

ATA N.º 27/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e dois de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Emanuel de Sousa Bandeira, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----2) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação total da caução prestada para a empreitada de “Valorização Paisagística do Depósito Funerário de Catástrofe do Naufrágio do Navio San Pedro de Alcântara” (Processo 213.A1/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Avenida do Mar, n.º 93, com a Rua Casal dos Ninhos, em Ferrel, apresentado em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1294/24) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----4) Revogação da Deliberação Camarária n.º 536/2025, de 06 de junho, e início de novo procedimento do Projeto de Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Candidaturas: -----

-----5) Candidatura à medida 01/2025/CAR “Projetos Desportivos dos Centros de Alto Rendimento 2025” – Pelouro do Desporto; -----

-----6) Candidatura à medida 02/2025/CAR “Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos Centros de Alto Rendimento 2025” – Pelouro do Desporto; -----

-----7) Candidatura “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2025” - Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- Protocolos: -----

-----8) Protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Município de Peniche e a Acompanha – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para apoiar pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----9) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para alocação de recursos humanos aos Estabelecimentos de Ensino do Município, para o ano escolar 2025/2026 – Pelouro da Educação; -----

----- Recursos Humanos:-----

-----10) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal de 2025 e não ocupado – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Património municipal:-----

-----11) Celebração de escritura de justificação notarial do Edifício da Freguesia de Peniche (Retificação) – Pelouro do Património Municipal; -----

-----12) Substituição do Alvará de Alienação de uma parcela de terreno, sita em Ferrel, a favor de António Soares Filipe – Pelouro do Património;-----

-----13) Substituição do Alvará de Alienação de uma parcela de terreno, sita em Ferrel, a favor de Fernando da Conceição Dias – Pelouro do Património; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----14) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 23) – Pelouro das Finanças;-----

-----15) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Apoios diversos:-----

-----16) Adenda ao pedido de apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da abertura das novas instalações – Pelouro Associativismo;-----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de um pedido submetido para a colaboração da Feira Internacional de Artesanato – Pelouro do Associativismo;-----

-----18) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré – Pelouro Associativismo;-----

-----19) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Verão 2025 – Pelouro Associativismo;-----

-----20) Atribuição de apoio financeiro à Irmandade da Nossa Senhora da Ajuda de Peniche, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----21) Atribuição de apoio financeiro à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia 2025 – Pelouro das Finanças;-----

-----22) Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----23) Cedência do Auditório do Edifício Cultural para a apresentação do livro “Flores Selvagens”, da autoria de Amélia Antunes – Pelouro da Cultura; -----

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Arraial do Sporting Clube Vila Maria – Pelouro Associativismo;-----

-----25) Atribuição de apoio logístico à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Herança Cultural Marítima «Sabores de Peniche»” – Pelouro do Associativismo; -----

-----26) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Sardinhada Anual – Pelouro do Associativismo;-----

-----27) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do XXIX Torneio “Os Petingas” – Pelouro do Associativismo; -----

-----28) Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Peniche para a

colocação de iluminação LED no Estádio do GDP, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas – Pelouro do Desporto; -----

-----Delegação de competências:-----

-----29) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Patrícia Semeador, Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, e Nuno Carvalho, Chefe da Divisão de Ambiente, em regime de substituição, durante o período de audição do público. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que os senhores Vereadores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Humberto Manuel Lopes Estrelinha comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Emanuel de Sousa Bandeira, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Neuza Alexandre:

- Relatou a sua situação e as dificuldades que tem tido para encontrar habitação que necessita com urgência e por esse facto tem a decorrer um pedido de habitação social no Município de Peniche. Disse estar desesperada e gostaria de saber se a Câmara Municipal poderia dar-lhe alguma informação. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse ter solicitado informação ao Serviço da Ação Social que prestaram a seguinte informação: *«Nos atendimentos sociais que têm vindo a ser realizados junto da utente são abordadas alternativas habitacionais, contudo é referido pela mesma que existe a impossibilidade financeira para arrendamento no mercado livre, face à escassez de habitações e prática de preços elevados, bem como a indisponibilidade de acolhimento familiar por parte da família alargada. Informou, ainda, não ter condições para se candidatar ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento ou à Porta 65. A 30 de junho de 2025, a utente informou que o Tribunal Judicial da Comarca de Peniche sentenciou o casal a sai da habitação, até ao dia 31 de dezembro de 2025, com cessação*

efetiva de contrato. O processo de pedido de habitação social encontra-se com uma pontuação de 77,3 na matriz de classificação.» -----

Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, Patrícia Semeador:

- Disse tratar-se de uma situação delicada atendendo ao descrito pela senhora Vice-Presidente da Câmara, contudo, está neste momento a decorrer um concurso para três habitações no Bairro de Santa Maria, por parte do IHRU que decorrerá até ao próximo dia 05 de setembro, pelo que se propôs a ajudar a mesma a realizar a candidatura, dirigindo-se aos Serviços da Ação Social, para que, além do processo de habitação social a decorrer no Município, tenha também esta possibilidade. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Referiu que a situação da senhora Neuza Alexandre iria continuar a ser acompanhada. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Considerando a exposição da senhora Neuza Alexandre e o relato efetuado pela senhora Vice-Presidente da Câmara, perguntou, tendo em conta a tabela de classificação em que a senhora Neuza Alexandre se encontra posicionada, se há alguma perspetiva de, até 31 de dezembro de 2025, lhe poder ser atribuída uma habitação social tendo em conta os fogos que perspetivamos reabilitar até ao final do ano. -----

Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, Patrícia Semeador:

- Indicou que tem vindo a ser discutida em reunião de Câmara uma proposta de atribuição de habitações sociais e a senhora Neuza Alexandre não se encontra contemplada na mesma. Disse que a matriz existente apenas espelha a situação económica, os processos são avaliados caso a caso, porque existem muitas vertentes a nível social que têm de ser analisadas e na proposta que já foi apresentada à Câmara Municipal existem habitações contempladas em que as situações sociais se prendem com questões de saúde ou de deficiência que acabam por se sobrepor. Em relação à senhora Neuza Alexandre, disse que a situação seria tida em conta aquando da conclusão da reabilitação das habitações e a atribuição de mais habitações, mas infelizmente existem mais situações destas e todas as situações terão de ser avaliadas caso a caso. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Tendo em conta a resposta dada, acrescentou que seria importante, na informação que lhes foi disponibilizada que na prática espelha as questões económicas de cada agregado, ser disponibilizada uma listagem das questões que estão em situações de maior vulnerabilidade para que tenham conhecimento, à data de hoje, quais são os casos sinalizados pelo Serviço da Ação Social como os mais prioritários. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que, de facto, a Câmara Municipal está em fase de atribuição de habitações sociais, mas as carências são muitas e tendo sido responsável pela habitação social durante 10 anos conhece muito bem este dossier e sabe a dificuldade que é priorizar e definir a quem atribuir. Referiu que iriam estar atentos e espera que, em nome da senhora Neuza Alexandre e de outro que estão a necessitar deste apoio, se faça justiça perante a oferta existente. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Na sequência das intervenções das senhoras Vereadoras Cristina Leitão e Clara Abrantes, disse concordar com tudo o que foi sinalizado e dito. Deixou uma palavra de solidariedade à senhora

Neuza Alexandre e referiu que entre a parte técnica e a questão política iriam tentar encontrar uma solução para quem tem estes problemas. -----

Senhor Vereador Emanuel Bandeira:

- Relativamente às reuniões públicas, referiu que nelas cabe as intervenções do público em particular, e bem, porque o público tem o direito a participar, mas, na sua opinião, há assuntos em que os participantes têm direito ao seu anonimato e, à semelhança do que acontece em outros Municípios, cada participante pode optar pelo seu anonimato e ter o direito à sua reserva pessoal e particular. Expressou que, na sua opinião, são situações muito delicadas e muito particulares e a Câmara Municipal deve pensar nisso no futuro, referindo que esta questão servia para a Câmara Municipal e também para a Assembleia Municipal. Acrescentou que os munícipes deveriam ter a possibilidade de declarar por escrito, junto dos serviços municipais, se pretendem ter reserva ao seu anonimato e não querer gravação de áudio e de vídeo ou que não se incomoda. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse concordar com o que foi referido pelo senhor Vereador Emanuel Bandeira e, na sua opinião, esta proposta deve ser tida em conta pelo novo executivo.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Concordou em absoluto com o que foi dito pelo senhor Vereador Emanuel Bandeira até por que existiriam questões que gostaria de ter colocado e não o fez precisamente pela exposição da munícipe, pelo que, no seu entendimento estas situações deveriam ser reservadas à confidencialidade evitando a exposição pública. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse concordar totalmente com a intervenção do senhor Vereador Emanuel Bandeira e parece-lhe ser muito atendível a Câmara Municipal poder encontrar uma solução acertada que permita aos munícipes tratar de assuntos delicados com direito de reserva. -----

Senhora Carla Lucas:

- Referiu que a sua presença é em representação legal de um condomínio na Quinta do Botado, disse que pretendia esclarecimentos sobre o estado dos arruamentos envolventes aos três blocos habitacionais, referindo problemas graves na pavimentação, iluminação, escoamento, sinalização e acessibilidade. Explicou que foram feitas várias reclamações, sem resposta eficaz, e apresentou fotografias que ilustram riscos para moradores, incluindo crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Referiu que, apesar de os blocos estarem concluídos desde 2023, as infraestruturas permanecem por finalizar, questionando a responsabilidade da Câmara e do empreiteiro, bem como a legalidade da emissão de licenças de habitação nestas condições. -----

Senhor António Cabrita:

- Comunicou que é condómino no lote 5, e que pretendia acrescentar pontos aos já referidos, destacando como caricato o estado dos arranjos exteriores. Explicou que comunicou à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia a presença de ervas nos passeios, tendo recebido como resposta que a limpeza seria feita quando houvesse disponibilidade, o que considerou inadmissível face à existência de licença de habitabilidade e ao cumprimento das obrigações fiscais por parte dos moradores. Abordou também a ausência de iluminação pública, explicou que há luminárias sem lâmpadas e outras sem qualquer instalação. Disse que acompanha o processo há seis ou sete anos, tendo recebido da Câmara a justificação de que as infraestruturas não estavam concluídas devido a obras pendentes, o que já não se verifica. Por fim, questionou de quem seria a responsabilidade

em caso de acidente provocado pelos sumidouros danificados nos arruamentos, referindo que pelo menos quatro se encontram em estado perigoso. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a exposição feita e disse que, juntamente com o Presidente da Junta, tem acompanhado a situação, reconhecendo tratar-se de um problema preocupante. Explicou que solicitou informações aos serviços municipais, para enquadrar os restantes membros da Câmara, referindo que, o arruamento em causa na Rua Filipe Marteleira, Quinta do Botado está integrado no loteamento L5/89, titulado pelo alvará 7/89, em nome de Torres Martins e Franca S.A. Disse que o loteamento ainda não tem receção provisória total, por existirem intervenções pendentes da responsabilidade do promotor, que já foi oficiado várias vezes para concluir as obras em falta. Solicitou ao senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas que complementasse com mais informação. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que, por força da lei, as reuniões de Câmara são públicas e podem ser transmitidas online, razão pela qual não é feita comunicação prévia aos participantes. Referiu que, apesar disso, poderá ser proposta ao executivo uma solução que salvguarde melhor a privacidade e dignidade dos cidadãos. -----

- Relativamente ao loteamento da Quinta do Botado, disse que se trata de um processo antigo e complexo, com nove alterações ao projeto inicial para compatibilizar construções com licenças e planta índice. Explicou que, embora não devessem ter sido emitidas licenças de utilização sem receções provisórias e definitivas, tal ocorreu, e agora é necessário corrigir os prejuízos e garantir os direitos dos moradores. Referiu que a penúltima alteração ao loteamento foi retroativa, permitindo avançar com a receção provisória da totalidade do projeto. Explicou que o loteamento deveria ter sido executado por fases, com receções parciais, o que não aconteceu, dificultando a legalização e intervenção municipal. Indicou que alterações legislativas obrigam agora à adaptação de infraestruturas como passadeiras, asfaltamento, passeios, sumidouros e espaços verdes. Disse que há erros técnicos, como cotas de passeios a inclinar para as habitações, e que só após legalização será possível intervir. Referiu que alguns proprietários mostraram disponibilidade para colaborar na manutenção dos espaços verdes, mas a ausência de receção impediu essa articulação. Explicou que o empreiteiro fez intervenções inadequadas, nomeadamente ao encerrar valas com cimento após instalar cablagens, o que foi considerado inaceitável. Referiu ainda a ausência de sinalização para acessibilidade, em violação da planta aprovada. Concluiu que a supervisão das obras já reuniu com o empreiteiro, estando definidos prazos para as intervenções, com previsão de conclusão no final do verão. Após isso, será possível formalizar a receção provisória e mapear as obras necessárias. -----

Senhor António Cabrita:

- Referiu que, no acesso às garagens dos blocos, deveriam ter sido instalados três pontos de luz, os quais foram posteriormente removidos. Explicou que o construtor colocou iluminação noutros acessos, mas deixou um percurso com cerca de 60 a 70 metros totalmente às escuras, tornando-se perigoso, sobretudo no inverno e com vegetação alta nas imediações. Referiu que existia um cabo de alimentação para as luminárias, entretanto cortado, o que indica que o projeto inicial tudo estaria bem projetado. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Começou por agradecer as exposições feitas, e referiu que a situação apresentada não é nova para a Câmara Municipal, que já tinha conhecimento das reclamações anteriores. Explicou que, embora

o tema seja por vezes abordado de forma dispersa, cabe aos serviços e à liderança da Câmara tomar medidas concretas no terreno. Referiu que o loteamento em causa remonta a 1989 e que, segundo o esclarecimento do Dr. Rui Vargas, poderá ter sido aprovado com caução reduzida ou inexistente. Disse que seria importante partilhar com a Câmara Municipal essa informação, bem como o mapeamento das intervenções necessárias e o plano de ações a curto prazo, para que o executivo possa acompanhar devidamente o processo. Explicou que, apesar das intervenções previstas pelo loteador, não se espera que o loteamento fique nas condições desejáveis, o que obrigará a Câmara Municipal a assumir parte do investimento. Acrescentou que essa informação não precisa de ser extensa, mas deve estar sistematizada para facilitar a análise. Referiu que compreende a insistência dos moradores junto da Junta de Freguesia, mas explicou que esta não pode intervir em espaços que não tenham sido formalmente rececionados pela Câmara e entregues à Junta, como os espaços verdes. Disse que esses espaços são atribuídos mediante protocolo, com compensação financeira, e que, apesar disso, o senhor Presidente da Junta de Freguesia tem procurado colaborar, mesmo não sendo da sua responsabilidade. Explicou que o estado dos passeios e da vegetação resulta também da decisão da Câmara de não utilizar glifosatos, por razões de saúde pública, o que limita a eficácia dos produtos disponíveis e contribui para o crescimento das ervas. Referiu que esta questão exige uma revisão mais profunda, nomeadamente quanto aos materiais usados nos passeios, como as calçadas, que dificultam a manutenção. Concluiu dizendo que cabe à Câmara Municipal decidir essas matérias no momento da aprovação dos loteamentos, reconhecendo que gerir um loteamento de 1989 é complexo. Referiu que é positivo que os munícipes tragam estas questões à Câmara, mesmo reconhecendo que nem tudo pode ser resolvido com a rapidez desejada. Pediu, por fim, que a informação referida seja partilhada para permitir um acompanhamento mais próximo. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Começou por agradecer as intervenções dos munícipes e referiu que o problema apresentado deve ser analisado em duas dimensões. Explicou que a primeira diz respeito à natureza estrutural do loteamento de 1989, cuja resolução exige esforços por parte da Câmara Municipal. Acrescentou que a segunda dimensão, mais prioritária, envolve questões concretas que podem ser resolvidas de imediato. Sugeriu à senhora Vereadora Ana Rita Petinga que, no quadro institucional com a Junta de Freguesia do Atouguia da Baleia, nomeadamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal, se promova um esforço concertado para minimizar essas situações. Disse que esse seria o desafio que deixava à consideração do executivo. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga,

- Disse que compreende a questão levantada pelo senhor Vereador Ângelo Marques, referiu que reconhece que o senhor Presidente da Junta de Freguesia também está disponível para colaborar, no entanto, o loteamento não está rececionado e não é permitido intervir dessa maneira, referiu que conforme referido pelo senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, após a calendarização será possível mapear as obras necessárias e decidir os caminhos a seguir. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que, apesar das complexidades processuais associadas a um loteamento de 1989, existem problemas graves de segurança e saúde pública que exigem atenção imediata. Explicou que, ao emitir licenças de utilização, a Câmara Municipal assume alguma responsabilidade pela situação atual, considerando que há risco real de acidentes com consequências potencialmente graves. Disse que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga já referiu que o assunto será priorizado e calibrado, e solicitou que seja enviada informação concreta sobre as medidas previstas, para que o acompanhamento possa ser feito com rigor. Referiu que, embora a responsabilidade formal ainda

pertença ao loteador, a Câmara, enquanto gestora do território, não se pode desresponsabilizar e deve exigir a resolução dos problemas, sobretudo no que diz respeito à proteção das pessoas. Acrescentou que reconhece o esforço e o acompanhamento já demonstrado, mas defendeu que é necessária uma intervenção mais inteligente e ágil. Referiu que, segundo indicação, as intervenções estão previstas para o final de setembro. Concluiu dizendo que, apesar da complexidade legal do processo, a Câmara deve assumir uma postura firme perante estas situações, reiterando que houve já alguma cumplicidade ao emitir licenças de utilização.-----

Senhora Carla Lucas:

- Referiu que, na Rua Viola, na Consolação, blocos 1, 2 e 3, durante a recente colocação de novo pavimento, foi cortada uma rampa de acesso às garagens. Explicou que o passeio em causa é demasiado alto, ao contrário do passeio do lado oposto, que está praticamente ao nível da estrada. Disse que, com a remoção da rampa, os veículos ao tentarem aceder à garagem batem por baixo. Questionou por que motivo foi retirada a rampa, considerando que esta estava corretamente instalada e não representava qualquer obstáculo. Perguntou se será agora o condomínio a suportar os custos da sua reposição e criticou a decisão tomada.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Explicou que, segundo informações técnicas recebidas, o acesso ao passeio e à garagem era anteriormente feito através de uma rampa localizada na faixa de rodagem. Referiu que, durante os trabalhos de pavimentação, essa rampa foi removida por ser considerada um obstáculo à circulação. Disse que, tecnicamente, o acesso às garagens deve ser garantido através de lancil rampeado ou de rampa integrada no lancil, e que, neste caso, foi decidido rampear o lancil, assegurando assim o acesso. Explicou que ainda não verificou pessoalmente a situação no local, mas que tenciona fazê-lo, para avaliar o que poderá ser feito para resolver o problema. Acrescentou que o Dr. Rui Vargas poderá complementar a informação.-----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Referiu que esta situação não é isolada e explicou que a resolução passa pela definição de normas técnicas no âmbito da operação urbanística. Disse que estão a trabalhar para evitar que as obras municipais continuem a substituir lancis por modelos desadequados aos perfis atuais das viaturas, o que provoca danos nos veículos. Acrescentou que, nos loteamentos mais recentes, essas questões já são consideradas nos despachos e nas correções aos projetos, permitindo a instalação de lancis compatíveis com todos os tipos de viaturas. Referiu que, em algumas zonas, já foi possível implementar rebaixamentos de passeadeiras, mas noutras será necessário avançar com normas específicas para que os serviços municipais possam cumprir e executar essas correções de forma adequada. Concluiu dizendo que, sempre que se identificam estas falhas, são dadas instruções diretas para que sejam corrigidas. -----

Senhora Carla Lucas:

- Referiu que a rampa removida não obstrói a via pública, uma vez que se tratava de uma saída de garagem onde o estacionamento é proibido. Explicou que esta e outras situações dificultam o acesso aos lugares de garagem, prejudicando os moradores que investem nos seus imóveis sem verem os seus bens valorizados. Acrescentou que, durante os meses de verão, muitos residentes, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, foram obrigados a estacionar longe das suas habitações, além de deixar os seus veículos fora da garagem prejudicando os seus investimentos pessoais. Concluiu com um apelo à implementação urgente de medidas que corrijam estas situações. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que, no âmbito das intervenções municipais, está em curso uma correção ao plano de mobilidade, já contratada, que incluirá indicadores técnicos para orientar futuras obras. Referiu que as intervenções já realizadas, caso apresentem inconformidades, terão de ser corrigidas com base no mapeamento das obras municipais. Disse que esta problemática ocorreu recentemente num novo loteamento da GNR, onde, com o apoio do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e de um proprietário, foi possível intervir no local e corrigir a situação. Explicou que continuam a surgir casos semelhantes, devido ao hábito persistente de substituir lancis de forma direta e inadequada, prática que considerou inaceitável. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Referiu que a situação está agora devidamente sinalizada e explicou que será verificada junto das obras municipais a calendarização da intervenção. Disse que, assim que tiver essa informação, poderá enviá-la à senhora Carla Lucas. Acrescentou que, quando houver datas definidas, será feito o contacto para prestar esclarecimentos adicionais. Concluiu agradecendo as intervenções apresentadas. -----

Senhora Natália Lopes:

- Disse que interveio em nome do marido que se encontra ausente, questionou a redução da frequência da recolha de lixo, referindo que atualmente é feita apenas duas vezes por semana, o que considera insuficiente. Explicou que os contentores estão a transbordar, com gaivotas a espalhar sacos, moscas e ratazanas a invadir propriedades, representando um risco para a saúde pública. Acrescentou que os passeios não são limpos a nível de ervas e referiu que, antigamente, mesmo nos bairros mais pobres, a recolha era diária e os trabalhadores cumpriam as suas funções com dignidade. Criticou o desempenho atual nesta área, alegando falta de fiscalização e desorganização, e disse que o senhor Presidente da Câmara não consegue garantir que o trabalho seja feito em condições. Disse que paga os seus impostos e que não vê retorno nos serviços prestados, apontando também o abandono dos bairros sociais, outrora bem mantidos. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Referiu que o engenheiro Nuno Carvalho, Chefe da Divisão de Ambiente, iria esclarecer a situação. Explicou que têm ocorrido dificuldades, especialmente durante o verão, com destaque para a zona histórica da cidade, onde a recolha de lixo é particularmente complexa. Disse que já estão a ser implementadas medidas para evitar que estas situações se repitam nos próximos anos. Explicou que, juntamente com o Dr. Rui Vargas, percorreu durante dois dias as rotas de recolha de lixo na cidade, verificando diretamente o estado dos contentores e o funcionamento dos serviços. Referiu que essa experiência permitiu compreender melhor os problemas reais, evitando julgamentos precipitados nas redes sociais e facilitando a identificação de soluções concretas. Acrescentou que esse trabalho de proximidade ajuda os técnicos e colaboradores a perceber onde podem melhorar. Concluiu agradecendo ao engenheiro Nuno Carvalho e solicitando que este prestasse esclarecimentos técnicos necessários. -----

Senhor Chefe da Divisão de Ambiente, Nuno Carvalho:

- Disse que compreendia o desconforto, mas informou que o concelho conta com 1.500 contentores, dos quais 500 estão na cidade. Explicou que os problemas recentes não ocorreram nas Freguesias, mas sim na cidade, devido a maior produção de resíduos, fluxo elevado de pessoas, estacionamento indevido que impede a passagem das viaturas, avarias em equipamentos e limitações de recursos humanos. Referiu que, entre 31 de julho e 12 de agosto, alguns circuitos não foram concluídos, por falta de recursos humanos, afetando a recolha diária e o estado de

limpeza. Explicou que, na residência da reclamante, os contentores existentes são suficientes para a produção local e que a recolha é feita três vezes por semana, sendo a frequência diária inviável sem custos extraordinários. Quanto à deservagem, disse que a proibição do uso de glifosato obrigou à implementação de métodos alternativos, como as motosserras e a contratação de serviços especializados, contudo considerou difícil manter a cidade totalmente limpa sem um número maior de recursos humanos. Relativamente à desratização, explicou que há intervenções programadas e pontuais, e que terrenos privados requerem notificação ao proprietário, cabendo à Câmara decidir a intervenção administrativa se necessário. -----

Senhora Natália Lopes:

- Disse que reconhecia o mérito da instalação de ecopontos para restos de comida, mas referiu que os contentores não são lavados após a recolha, ficando sujos e a gerar mau cheiro. Explicou que tal situação cria risco para a saúde pública, pedindo maior atenção à higiene dos contentores após a recolha. -----

Senhor Chefe da Divisão de Ambiente, Nuno Carvalho:

- Concordou com a munícipe em relação a limpeza dos contentores, e explicou que o serviço não dispõe de recursos humanos suficientes para efetuar as quatro lavagens anuais recomendadas. Referiu que, perante reclamações, os contentores muito sujos são substituídos. Explicou que está em curso a contratação de uma prestação de serviços para lavar os 1.500 contentores de superfície, operação que prevê realizar em outubro. Acrescentou que, no futuro, será necessário dimensionar o serviço ou recorrer regularmente a contratação externa para garantir a frequência ideal de lavagens.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Agradeceu à Natália pela questão colocada e disse que a higiene urbana e a gestão de resíduos são prioridades para o município de Peniche. Referiu que os problemas tornam-se mais visíveis no verão, quando a população aumenta, e explicou que é necessário antecipar situações críticas e adotar medidas adequadas distintas das tomadas aquando da época de pouca demanda, incluindo prestações de serviços externas, para compensar limitações de recursos internos. Destacou que a responsabilidade pela gestão do pelouro é de quem toma decisões estratégicas e que a aprendizagem deste período deve servir para melhorar a preparação futura. Referiu que, embora o projeto piloto de recolha de restos alimentares seja positivo, deve ser acompanhado de capacidade para garantir a lavagem dos contentores e a operacionalização completa do sistema. Concluiu que é essencial planear e investir de forma eficaz, de modo a conter a degradação observada nas últimas semanas, reconhecendo que nas zonas rurais os problemas foram menores, e agradeceu novamente à munícipe pela intervenção. -----

Senhora Natália Lopes:

- Disse que vem da Suíça, onde os resíduos alimentares são recolhidos em ecopontos que são uma espécie de balde altos e redondos, sendo recolhido três vezes por semana, com lavagem após cada recolha. Referiu que os grandes contentores utilizados atualmente em Portugal demoram para encher, geram mau cheiro e atraem todo o tipo de bichos e insetos, tornando a utilização desagradável e criando riscos para a saúde. Explicou que, em sua opinião, a substituição dos grandes contentores por baldes menores, semelhantes aos usados na Suíça, resolveria estes problemas de higiene urbana. Afirmou ainda que, culturalmente, os portugueses tendem a ser menos cuidadosos com o lixo, mas que melhorias poderiam ser alcançadas através da adoção de sistemas mais práticos e limpos de recolha de resíduos alimentares.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que, em resposta à senhora Vereadora Cristina Leitão, quando entrou em 2023, foi solicitado pelo senhor Humberto Machado a acompanhar a vistoria à Rua 1.º de Dezembro junto da engenheira Filipa Clara, onde identificaram a necessidade de colocar sinalização de “proibido estacionar” a determinadas horas e pilaretes para permitir a passagem do caminhão de recolha. Explicou que a proposta de aquisição de sinais e implementação dessas medidas não avançou devido a outras prioridades e limitações logísticas. Referiu que houve acompanhamento político e técnico para procurar soluções, como prestações de serviço, incluindo a possibilidade de aluguer de viaturas adicionais, mas não existiam empresas com capacidade suficiente em Portugal. Assumiu a responsabilidade pelos acontecimentos, afirmando que toma decisões conscientemente e procura soluções em articulação com o serviço. Concluiu que continuará a gerir e tomar decisões até ao final do mandato, com o acompanhamento do serviço. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Disse que, complementando as informações do Engenheiro Nuno Carvalho, Chefe da Divisão de Ambiente, existem duas questões a considerar: estrutural e de resposta imediata. Explicou que as respostas imediatas foram tentadas através da contratação de serviços e reforço de equipamentos e rotas, aumentando ao máximo a cobertura das viaturas e das equipas. Referiu que a questão estrutural envolve o tipo e dimensão dos contentores, devendo ser planeada com antecedência, pois contentores maiores podem impedir a recolha por viaturas menores, sendo necessário um planeamento cuidadoso de acordo com as características da população e do serviço. Destacou que, este ano, o aumento do volume de resíduos, incluindo papel e papelão em contentores indiferenciados, sobrecarregou as rotas de recolha, tornando-as insuficientes. Explicou que os serviços estão a trabalhar para mitigar estes problemas e que, a curto prazo, será necessário recorrer à contratação de rotas adicionais, garantindo capacidade para reforços de recolha e lavagem de contentores, conforme a necessidade. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Questionou porquê embora a senhora Vereadora Ana Rita Petinga tenha decidido a colocação de sinalética e pilaretes, tal não aconteceu.

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Explicou que tecnicamente, os serviços de obras municipais consideraram desnecessário e contra isso não pode fazer nada. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Questionou a inversão de papéis entre quem decide politicamente e quem executa tecnicamente, salientando que a gestão da Câmara deve conseguir implementar as suas decisões. Sublinhou que é necessário avançar com processos de posse administrativa para proceder à limpeza de terrenos em situação de incumprimento, disse que durante o mandato não houve nenhum processo desse tipo e afirmou estar disponível para que estas medidas sejam operacionalizadas ainda a tempo.---

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que reconheceu não ter verificado novamente a colocação dos pilaretes após ter dado a instrução, assumindo que foi uma falha sua. Informou que já foram dadas novas indicações para cumprir a ordem originalmente definida. Referiu que, quanto aos processos de posse administrativa, já despachou cerca de dez para os serviços tratarem do assunto, incluindo casos na Atouguia da Baleia, e que estão provavelmente em fase administrativa para futura apreciação em reunião de Câmara. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que, relativamente à posse administrativa, tem corrido bem e a simples notificação aos particulares já gera intervenção, porque eles percebem que haverá um custo se a Câmara tiver de atuar. Destacou que, legalmente, é necessário indicar a data da posse e o valor do custo, para que posteriormente seja possível cobrar à pessoa responsável. Referiu que os serviços jurídicos do Núcleo já organizaram o circuito para obras e limpezas, e que em alguns casos a máquina da Câmara interveio diretamente em terrenos privados, cumprindo o procedimento de posse administrativa. A fase de cobrança ainda não está em execução, mas a posse administrativa já permite a intervenção efetiva. Reconheceu que o regulamento atual não está totalmente elaborado, o que limita a eficácia de algumas contraordenações, e que será necessário rever o regulamento para tornar o processo mais eficiente.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Destacou que Peniche é um território turístico e, no verão, a população temporária duplica ou triplica, aumentando a pressão sobre os serviços de higiene e limpeza. Observou que os problemas não se restringem à zona histórica, mas também ocorrem em outras áreas da cidade. Apontou que a gestão da recolha é estrutural e depende do conhecimento do território, do planeamento das rotas e da disponibilidade de pessoal. Reconheceu falhas, como a implementação de ecopontos orgânicos sem capacidade de lavagem adequada, o que provoca riscos de saúde pública. Enfatizou a necessidade de comunicação prévia à população sobre problemas na recolha e de motivação e acompanhamento das equipas para evitar falhas repetitivas. Concluiu que é essencial investir, planear e mobilizar recursos humanos e materiais, garantindo que os serviços funcionem adequadamente mesmo em períodos críticos.-----

Senhor Vereador Emanuel Bandeira:

- Destacou que a questão da higiene urbana tem gerado críticas e atenção popular. Agradeceu à senhora Natália Lopes pela intervenção e ao Engenheiro Nuno Carvalho pelas explicações sobre os constrangimentos dos serviços, reconhecendo que essas limitações afetam a prestação de serviços à comunidade. Ressaltou que, no verão, a afluência turística em Peniche aumenta significativamente, exigindo ajustes na alocação de meios e planeamento das operações de limpeza. Alertou que a imagem da cidade ficou fragilizada no início de agosto, em vários locais, e que a questão envolve saúde pública, bem-estar e preservação do destino turístico. Defendeu a necessidade de investir, planejar e ajustar os serviços de forma preventiva para evitar repetição de problemas e proteger a reputação de Peniche como destino turístico de excelência, lembrando que o turismo é motor da economia local.-----

Senhor vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu à senhora Natália Lopes por ter trazido o tema e referiu que a intervenção da Vice-Presidente e dos colegas vereadores demonstrou a sua relevância. Disse que o assunto preocupa munícipes, vereadores e funcionários, que também ficam frustrados quando algo corre mal. Recordou que já tinha referido, em reunião anterior com o Engenheiro Nuno Carvalho, que a recolha dos lixos idealmente não se nota, e reconheceu que neste verão não decorreu como desejado. Sublinhou a importância de sensibilizar munícipes e visitantes, considerando especificidades culturais, e de não ignorar os problemas. Salientou que a contratação em regime de outsourcing permitirá resolver questões de imediato, e que no mandato seguinte deve haver adequação de equipamentos e recursos humanos, dentro dos constrangimentos orçamentais. Concluiu que é essencial planear de forma concertada, especialmente no verão, priorizando medidas de contenção.-----

Senhora Dorothee Luís Rosário:

- Disse que falava em representação do pai, Luís Manuel Gregório Santos do Rosário, concessionário do ponto de encontro P24L2 no POC. Referiu que, no dia 09 de abril de 2025, receberam um ofício da Câmara para adaptação ao Programas da Orla Costeira (POC-AC), considerando lamentável o seu envio nesta altura, dado que, vão ocorrer novas eleições, e classificou a exigência como ilegal. Explicou que fizeram um recurso hierárquico e aguardam resposta do senhor Presidente da Câmara para decidir se avançam com ação judicial. Perguntou se já há algum contacto previsto com o advogado e se a Câmara pretende retirar a carta ou se obrigarão ao cumprimento da exigência considerada ilegal. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Solicitou a intervenção do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas.-----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Disse ter conhecimento de que os serviços notificaram todos os concessionários de praia para se adaptarem ao POC, mencionando que alguns já se adaptaram, outros estão em processo de licenciamento e que houve algumas reclamações. Referiu que o recurso hierárquico seria submetido à Câmara oportunamente, estando a ser analisado tecnicamente. Explicou que, se houver fundamento, o senhor Presidente da Câmara pode dar despacho sem efeito à notificação, dispensando o recurso; caso contrário, terá de se dar continuidade ao mesmo. Acrescentou que o concessionário alega ter-se adaptado antes da entrada em vigor do POC, situação que terá de ser trabalhada com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Confirmou que está em contacto com o advogado para expor a análise técnica dos serviços, garantindo que as respostas sejam dadas dentro do prazo, de forma a proteger os direitos do reclamante. -----

Senhora Dorothee Luís Rosário:

- Disse que o seu advogado informou que o prazo para decisão do recurso hierárquico interposto à Câmara Municipal de Peniche termina a 05 de setembro, questionou se essa é a data prevista para a decisão. -----

Senhora Dorothee Luís Rosário:

- Perguntou se dá para decidir mais cedo. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Informou que não era possível.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Perguntou se, após a notificação de 09 de abril e a interposição do recurso hierárquico, o prazo em análise se refere aos 30 dias previstos no Código do Procedimento Administrativo ou se houve necessidade de consultar a APA, uma vez que há dúvidas sobre a obrigatoriedade de adaptação ao POC, e se essa consulta terá eventualmente alargado o prazo. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Esclareceu que a APA não foi consultada e que, por se tratar de uma questão processual, a explicação detalhada não seria feita na presente reunião. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que colocou a questão por ser uma reunião pública, tendo obtido esclarecimentos e aguardará a reunião de 05 de setembro. Considerou que a gestão do Programa da Orla Costeira foi negligenciada, defendendo planeamento e ação. Referiu que concessionários e Câmara devem cooperar para soluções dentro da lei. Alertou que os recursos hierárquicos não estão a ser respondidos nos prazos do Código do Procedimento Administrativo, o que prejudica os particulares, apelando ao cumprimento rigoroso dos prazos.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu a intervenção, esclareceu que não cabe aos membros da Câmara aconselhar os concessionários sobre recorrer ou não aos tribunais, mas referiu que pretende aprofundar o conhecimento sobre a questão, recordando que já houve reunião com outros concessionários em situação idêntica e que algumas situações estão a ser resolvidas. Considerou importante tentar uma concertação antes da deliberação de 05 de setembro.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a intervenção, salientou que os senhores Vereadores ficam assim informados da situação. Referiu que o Dr. Rui Vargas tem estado em contacto com o advogado da interveniente e garantiu que continuará a articular-se com ele para tentar resolver o caso. Informou que o advogado será novamente contactado, assegurando que a Câmara está atenta ao assunto. Reforçou que a decisão final caberá sempre à concessionária, mas expressou confiança numa resolução rápida.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Reafirmou o agradecimento pela presença e por ter trazido o assunto à reunião, sublinhando que a Câmara não tinha conhecimento da situação. Assegurou que existe vontade de resolução e reconheceu que o problema poderia ter sido antecipado, sobretudo tendo em conta o esforço dos concessionários em época de maior exigência. Defendeu a importância de uma relação cordial entre Câmara e concessionários para o bom funcionamento do território. Garantiu que o caso será acompanhado de perto e que será procurada uma solução rápida.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Felicitou e agradeceu à Associação do Espaço Sénior São Leonardo pelas novas valências que tem na vila de Atouguia da Baleia. -----

- Deixou uma palavra de reconhecimento, de coragem e de agradecimento a todos os bombeiros portugueses e neles, em particular aos Bombeiros Voluntários de Peniche que se encontram, há várias semanas, com várias equipas a intervir em várias localidades do país. Fez um agradecimento especial, na pessoa do Coordenador Municipal da Proteção Civil, José António Rodrigues, a todos os bombeiros de Peniche. -----

- Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche pelo regresso da Feira Internacional de Artesanato, algo que a população pretendia há muito tempo. -----

- Agradeceu ao Setor da Juventude e a todos os jovens e artistas de Peniche que aceitaram o desafio de criar a exposição coletiva “Além do olhar” que está patente na Sala Multiusos do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação, até ao dia 30 de agosto.-----

- Felicitou toda a organização da Festa de Atouguia da Baleia que celebrou este ano o seu 50.º aniversário. -----
- Felicitou a Associação Juventude do Visconde pela realização de mais uma Festa do Emigrante.
- Parabenizou o Sporting Clube Vila Maria pelo seu 52.º aniversário.-----
- Felicitou a Associação Bota Fogo de Bolhos pelo lançamento do livro “O Clube da minha Aldeia”, uma iniciativa que merece o agrado e o apoio de todos. -----
- Agradeceu a toda a organização da Volta a Portugal de Bicicleta, nomeadamente aos colaboradores municipais e a todos os colaboradores das Juntas de Freguesia da Serra d’El-Rei e de Ferrel por todo o envolvimento e disponibilidade para que a Volta a Portugal em Bicicleta passasse no nosso território. -----
- Felicitou todos os técnicos municipais envolvidos na Corrida da Praia Norte que, este ano, contou com a participação de aproximadamente 900 atletas.-----
- Felicitou a União Desportiva e Cultural de São Bernardino pela organização de mais uma Festa de Verão. -----
- Informou que já iniciou o Festival Música de Cá.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Relativamente à sinalização efetuada aos bombeiros e em particular aos Bombeiros Voluntários de Peniche associou-se a este reconhecimento e reconhecimento. Deixou uma palavra de solidariedade a todos os concelhos do país que têm sido assolados com este drama.-----
- Associou-se a todas as referências efetuadas. -----
- Deixou uma palavra de apreço e de reconhecimento às comissões organizadoras e às associações, nomeadamente à Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche, à Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, à Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, em Atouguia da Baleia, e à Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, na Serra d’El-Rei, mas também a todas as festas locais que tem acontecido. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se a todas as felicitações, reconhecimentos e referências efetuadas. -----
- Fez referência à questão dos moloks do Campo da Torre, um assunto que tem tido da parte do Partido Socialista uma posição muito clara e, atualmente, há dados que indicam que aqueles espaços, Campo da Torre, Fortaleza e Museu Nacional, são dos mais visitado, nomeadamente o Museu Nacional que é o quarto museu mais visitado a nível nacional e isso remete para a Câmara Municipal a importância da gestão de resíduos naquela área. Disse ser um desafio, mas tem de ser bastante repensada devido a todas os argumentos de valorização e de respeito pelo espaço em si, como têm vindo a referir. Expressou que a presença de contentores, sejam convencionais, sejam os que se instalaram, tem um impacto que afeta muito negativamente a experiência e o impacto nos visitantes e nos turistas. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se à referência efetuada aos Bombeiros, no sentido do agradecimento e do reconhecimento do trabalho que desempenham. -----
- Relativamente ao novo equipamento de resposta à população idosa, promovido pela Associação Espaço Sénior São Leonardo, felicitou e agradeceu o trabalho efetuado desejando que este venha a ser um equipamento que vá ao encontro das necessidades da população idosa e da dignificação de quem cuida.-----
- Relativamente às festas religiosas do nosso concelho, referiu que todas as localidades onde os seus habitantes colocam o seu esforço, empenho e envolvimento para realizar a sua festa, dando

visibilidade e honrando o seu território, deveriam ser contempladas financeiramente, de forma proporcional, demonstrando assim reconhecimento e consideração.-----

Senhor Vereador Emanuel Bandeira:

- Começou por prestar homenagem e gratidão a todos os envolvidos no combate aos incêndios, incluindo bombeiros, proteção civil, autarquias e voluntários, destacando a coragem e entrega destes operacionais. Sublinhou a importância de um reconhecimento público da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido. -----
- Relativamente ao Peniche Integra e à Rede Natura 2000, abordou os riscos ambientais no território, incluindo espécies endémicas, habitats sensíveis, espécies invasoras, estacionamento abusivo e incêndios no Pinhal de Ferrel, questionando as medidas já adotadas com o ICNF. Salientou a necessidade de executar os planos existentes, propondo atualização, combate contínuo a espécies invasoras, proteção de habitats frágeis, reforço da vigilância e campanhas de sensibilização da população e escolas. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a intervenção do senhor Vereador Emanuel Bandeira, destacando a prevenção e monitorização constante do Pinhal de Ferrel pelos Sapadores Florestais, que têm evitado incêndios. Concordou com a importância da educação ambiental nas escolas, sugerindo simulacros e acompanhamento contínuo da Proteção Civil para capacitar os alunos. Reconheceu a necessidade de sinalética e fiscalização do estacionamento abusivo, esperando avanços até ao final do mandato e com a futura atuação da Polícia Municipal. Referiu que os planos de defesa têm sido executados em colaboração com o ICNF. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que os Sapadores Florestais do Pinhal de Ferrel têm trabalhado em parceria com o ICNF e os bombeiros na defesa da floresta e mitigação de riscos de incêndio, através de intervenções prioritárias e formação. Referiu também a ação de sensibilização desenvolvida pelo Comandante José António Rodrigues junto de agricultores e Presidentes de Junta de Freguesia da área, bem como iniciativas ambientais com crianças, como a adoção de árvores, em colaboração com os bombeiros, visando capacitação e mitigação de riscos. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se, em nome do Partido Social Democrata a todos os votos endereçados. -----
- Referiu que, na sequência de um email da Freguesia de Peniche, surgiu a necessidade de clarificar a titularidade do edifício do Jardim de Infância Santana. Explicou que, inicialmente, foi informado que a titularidade seria da Câmara Municipal, mas no ofício recebido constava que pertenceria à Junta de Freguesia, por ter sido esta a construtora. Reforçou a importância de levar o processo à Câmara para regularizar a titularidade e formalizar o protocolo de utilização do espaço, garantindo que a atividade pré-escolar continue a ser promovida, e salientou que, com experiência anterior em processos patrimoniais, esta regularização poderá ser feita rapidamente. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ----

Deliberação n.º 791/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1553/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a minuta de contrato de planeamento conducente à elaboração de Plano de Pormenor com efeitos registais, prevista no artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79.º e 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Sujeitar a Minuta do Contrato e a presente deliberação a discussão pública, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, pelo prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do mesmo diploma.» (DPGU INT 17/25)

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

2) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação total da caução prestada para a empreitada de “Valorização Paisagística do Depósito Funerário de Catástrofe do Naufrágio do Navio San Pedro de Alcântara” (Processo 213.A1/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 792/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 454/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Exma. Câmara Municipal homologue o auto de vistoria anexo, da empreitada de “Valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcântara ”:

1. Para efeitos de Receção Definitiva da empreitada, nos termos do previsto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação;

2. E autorize a liberação da caução prestada para a empreitada, nos termos previstos nas alíneas d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, na sua redação atual, sendo a caução libertada na sua totalidade.» (NIPG 30536/22) -----

3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Avenida do Mar, n.º 93, com a Rua Casal dos Ninhos, em Ferrel, apresentado em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1294/24) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 793/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 418/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 1294/24, sito na Avenida do Mar, n.º 93, com a Rua Casal dos Ninhos, em Ferrel, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 20096/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

4) Revogação da Deliberação Camarária n.º 536/2025, de 06 de junho, e início de novo procedimento do Projeto de Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 794/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2299/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelo serviço do Município, informação n.º 2286/2025, de 07 de agosto de 2025, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

1. Revogar a deliberação n.º 536/2025, de 06 de junho de 2025, que deliberou dar início à consulta pública;
2. Dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Código de Conduta dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche;
3. No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;
4. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
5. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche e no Geoportal do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
6. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do RJAL que delega a sua instrução no Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização, Dr. Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 17611/25)-----

CANDIDATURAS:

5) Candidatura à medida 01/2025/CAR “Projetos Desportivos dos Centros de Alto Rendimento 2025” – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 795/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 615/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a apresentação da candidatura, à Fundação do Desporto, de Gestão Local à medida 01/2025/CAR “Projetos Desportivo dos CAR 2025”.

Tendo em consideração o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a apresentação da candidatura,

à Fundação do Desporto, de Gestão Local à medida 01/2025/CAR “Projetos Desportivo dos CAR 2025” e tendo em conta que não houve tempo útil para submeter à consideração da Reunião de Câmara antes do prazo de apresentação das candidaturas.

Considerando, por fim, que a apresentação de candidaturas é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 26201/25)-----

6) Candidatura à medida 02/2025/CAR “Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos Centros de Alto Rendimento 2025” – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 796/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 616/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a apresentação da candidatura, à Fundação do Desporto, de Gestão Local à medida 02/2025/CAR – Apetrechamento e Equipamento dos CAR 2025.

Tendo em consideração o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a apresentação da candidatura, à Fundação do Desporto, de Gestão Local à medida 02/2025/CAR – Apetrechamento e Equipamento dos CAR 2025 e tendo em conta que não houve tempo útil para submeter à consideração da Reunião de Câmara antes do prazo de apresentação das candidaturas.» (NIPG 26219/25)-----

7) Candidatura “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2025” - Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 797/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 572/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga, datada de 05 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 549/25, datada de 22 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2025”.» (NIPG 24126/25)-----

PROTOCOLOS:

8) Protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Município de Peniche e a Acompanha – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para apoiar pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 798/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 574/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2025, relativa ao protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Município de Peniche e a Acompanha – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para apoiar pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA), uma vez que foram solicitadas mais informações sobre o mesmo, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 2117/24)-----

9) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para alocação de recursos humanos aos Estabelecimentos de Ensino do Município,

para o ano escolar 2025/2026 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 799/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 133/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 132/2025, de 18 de agosto, da Divisão de Educação, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, que tem como objetivo o acompanhamento do serviço de refeições escolares em todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, nomeadamente no âmbito das atividades de animação socioeducativa e de apoio à família no ano escolar 2025/2026.» (NIPG 27422/25) -----

RECURSOS HUMANOS:

10) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal de 2025 e não ocupado – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 800/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2397/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação vigente, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação.

2 - No Mapa de Pessoal para o Ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de 06 de dezembro de 2024, Deliberação n.º 55/2024, sob proposta do órgão executivo, através da Deliberação n.º 1443/2024, de 22 de novembro de 2024, e alterado pela Assembleia Municipal pela Deliberação n.º 42/2025, de 27 de junho de 2025, prevê a possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

3 - Na Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo (DACDJT), especificamente no Serviço do Desporto, foi identificada necessidade de reforço da equipa nas Piscinas Municipais, motivo pelo qual se pretende que seja aprovada a abertura de um (1) posto de trabalho, descritivo anteriormente, considerado como prioritário, consagrado no mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, publicitado através do Despacho n.º 1718/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 05 de fevereiro, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

<i>Divisão/ Subunidade/ Núcleo ou Serviço</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Carreira/ Categoria</i>	<i>Área Formação Académica e/ou profissional</i>	<i>Vínculo</i>	<i>N.º Postos de Trabalho</i>
<i>DACDJT / Serviço do Desporto /</i>	<i>Desporto - Natação</i>	<i>Técnico superior</i>	<i>Licenciatura Desporto, Variante de Treino Desportivo /</i>		1

<i>Piscinas Municipais</i>			<i>Natação; Ciência do Desporto — Ramo Educação Física e Desporto Escolar; Educação Física e Desporto; Desporto de Natureza e Turismo + Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) – Natação - Grau 1</i>	<i>Indeterminado</i>	
----------------------------	--	--	--	----------------------	--

4 - O Município de Peniche não se encontrava, a 31 de dezembro de 2024, em nenhuma das situações descritas como situação de saneamento ou rutura financeira, previstas no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação, nem condicionado pela LOE 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais;

5 - O n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), estabelece que nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa.

5.1 - A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação». O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal, pelo que foi realizado o procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, junto da entidade intermunicipal – OesteCIM, através do registo 2025,EXP,E,04,191, de 21 de julho, a qual informou “que, à data, a Comunidade Intermunicipal do Oeste está a avaliar o processo de constituição da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), pelo que, se verifica a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação (valorização profissional).”

6 - Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 5 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento).

7 - É imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no serviço a que se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

8 - As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

9 - Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura de três

procedimentos concursais, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

10 - Os encargos com os recrutamentos objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Peniche para o corrente ano, nos termos do artigo 31.º da LTFP.» (NIPG 6564/25) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

11) Celebração de escritura de justificação notarial do Edifício da Freguesia de Peniche (Retificação) – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 801/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2198/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 31 de julho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração da antiga freguesia onde se sita o imóvel prédio urbano, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, para freguesia da ajuda ou invés da freguesia da conceição como referido na deliberação n.º 697/2025, de 25 de julho de 2025.» (NIPG 9713/23)

12) Substituição do Alvará de Alienação de uma parcela de terreno, sita em Ferrel, a favor de António Soares Filipe – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 802/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2267/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de agosto de 2025, na informação com o registo 2258/2025, de 06 de agosto de 2025.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de uma Escritura de Compra e Venda da parcela de terreno nos mesmo termos do alvará de alienação registado sob o n.º 360, a favor de António Soares Filipe, uma parcela de terreno, para construção urbana, sita em Ferrel, com a área de 450,00 m², que confronta a Norte com António Albino e Eduardo Santos, a Sul com Largo, a Nascente com Adelino Neves e a Poente com Saul Santos Oliveira, atual freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Atouguia da Baleia sob o n.º 8326 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 459, a fls 84 e verso do livro B-2, atualmente descrito sob o n.º 2412, Freguesia de Ferrel.» (NIPG 16575/25) -----

13) Substituição do Alvará de Alienação de uma parcela de terreno, sita em Ferrel, a favor de Fernando da Conceição Dias – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 803/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2269/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de junho de 2025, na informação com o registo 1439/2025, de 04 de junho de 2025.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de uma Escritura

de Compra e Venda da parcela de terreno nos mesmo termos do alvará de alienação registado sob o n.º 314, a favor de Fernando da Conceição Dias, uma parcela de terreno, para construção urbana, sita em Ferrel, com a área de 271,00 m², que confronta a Norte com Rua, a Sul com Moisés Fonseca Martins, a Nascente com José Casimiro da Conceição Vitorino e a Poente com Miguel Conceição Antunes, atual freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, desanexada do prédio atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2412, freguesia de Ferrel.» (NIPG 15225/25)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

14) *Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 23) – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 804/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2382/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 14 de agosto de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 23), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 27426/25) -----

15) *Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 805/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2361/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

1 – Que, o Município de Peniche celebrou, no dia 10 de setembro de 2020, Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com vista a garantir o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução o modelo de cogestão da Reserva Natural das Berlengas, previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, renovado pela adenda ao protocolo aprovado pela Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 116/2024, de 26 de janeiro, e da Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2024, de 15 de fevereiro;

- Que, o Município apostou de forma mais determinada, nesta estratégia ao olhar para o seu território como um dos principais motores de desenvolvimento económico. Este projeto está, ainda, sustentado numa rede significativa e articulada existente entre entidades para a preservação do património natural e edificado ligado a tradições que urge preservar e potenciar;

- A necessidade permanente de operacionalizar o modelo de cogestão para a Reserva Natural das Berlengas, carecendo da afetação de um recurso humano por tempo indeterminado, com recurso à constituição da relação jurídica de emprego público da modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e nos termos do estabelecido no artigo 30.º da LTFP, o recrutamento seja aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

- O Município tem como objetivo a apresentação de candidatura “Capacitação Técnica da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas 2025-2026” para continuação do trabalho desenvolvido no âmbito da Cogestão da Reserva Natural das Berlengas.

Nos termos do descrito apresenta-se tabela resumo da alteração ora apresentada, a qual consta de forma detalhada em anexo:

<i>Divisão</i>	<i>Subunidade</i>	<i>Núcleo /Setor</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Serviços dependentes do Presidente</i>	<i>Gabinete Berlenga</i>	<i>-----</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>1</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025, cuja alteração consta em anexo, e foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024, e alterado pela Deliberação n.º 42/2025, aprovada na sessão ordinária de 27 de junho de 2025.» Deliberado, ainda, incluir na Área de Formação Académica e/ou profissional a área de Turismo e Lazer e solicitar pronúncia à Comissão da Cogestão da Ilha da Berlenga. (NIPG 27042/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

16) Adenda ao pedido de apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da abertura das novas instalações – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 806/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 622/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu Despacho, em anexo, datado de 05 de agosto de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizada a adenda de apoio logístico ao Espaço Sénior São Leonardo no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização da Abertura das Novas Instalações que decorreu no dia 09 de agosto de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» (NIPG 17837/25)-----

17) Atribuição de apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de um pedido submetido para a colaboração da Feira Internacional de Artesanato – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 807/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 620/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 06 de agosto de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de um pedido submetido para a

colaboração da Feira Internacional de Artesanato, que decorreu entre os dias 08 e 17 de agosto de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 23800/25)-----

18) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 808/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 624/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural Desportiva de Ribafria, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa da Nossa Senhora da Nazaré que decorrerá de 29 a 31 de agosto de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ACD de Ribafria.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 25931/25)-----

19) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Verão 2025 – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 809/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 630/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o meu Despacho, em anexo, datado de 08 de agosto de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa de Verão 2025, que ocorreu nos dias 15 a 18 de agosto de 2025, considerando-se que esteve devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26589/25)-----

20) Atribuição de apoio financeiro à Irmandade da Nossa Senhora da Ajuda de Peniche, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 810/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2311/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, na animação de verão e na projeção turística.

E, sem prejuízo de alertar para a necessidade de as organizações criarem condições de sustentabilidade económica para a concretização das festas anuais, e para as exigências de investimento com que o Município se debate, sendo para tal imperioso reduzir a atribuição de subsídios.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribua um apoio financeiro à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda, para a realização da festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no valor de 20.000,00€.» (NIPG 26636/25)

21) Atribuição de apoio financeiro à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 811/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2310/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, na animação de verão e na projeção turística.

E, sem prejuízo de alertar para a necessidade de as organizações criarem condições de sustentabilidade económica para a concretização das festas anuais, e para as exigências de investimento com que o Município se debate, sendo para tal imperioso reduzir a atribuição de subsídios.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribua um apoio financeiro à Associação Proferrel, para a realização da festa de Verão em Ferrel, em Honra de Nossa Senhora da Guia, no valor de 10.000,00€.» (NIPG 26636/25) -----

22) Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 812/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2309/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, na animação de verão e na projeção turística.

E, sem prejuízo de alertar para a necessidade de as organizações criarem condições de sustentabilidade económica para a concretização das festas anuais, e para as exigências de investimento com que o Município se debate, sendo para tal imperioso reduzir a atribuição de subsídios.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribua um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão em Atougia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção, no valor de 10.000,00€.» (NIPG 26636/25)-----

23) Cedência do Auditório do Edifício Cultural para a apresentação do livro “Flores Selvagens”, da autoria de Amélia Antunes – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 813/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 619/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 11 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado por Amélia Antunes, por via digital, no passado dia 25 de junho de 2025 (NIPG 20640/25), e de acordo com o histórico em situações similares, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a cedência das instalações do Auditório Municipal para a sessão de apresentação do livro “Flores Selvagens”, de Amélia Antunes, a realizar na tarde do próximo dia 04 de outubro.» (NIPG 20640/25)-----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Arraial do Sporting Clube Vila Maria – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 814/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 635/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Sporting Clube Vila Maria, o apoio logístico solicitado para a realização do Arraial do Sporting Clube Vila Maria que decorrerá a 06 de setembro de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Note-se que a cedência do apoio solicitado não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26668/25)-----

25) Atribuição de apoio logístico à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às

atividades regulares, para a realização do evento “Herança Cultural Marítima «Sabores de Peniche»” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 815/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 637/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Herança Cultural Marítima «Sabores de Peniche»” que decorrerá a 06 de setembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Patrimonium.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26513/25)-----

26) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Sardinhada Anual – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 816/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 636/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Sardinhada Anual que decorrerá a 13 de setembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26682/25)-----

27) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do XXIX Torneio “Os Petingas” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 817/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 638/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube de Ténis de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do

XXIX Torneio “Os Petingas” que decorrerá de 13 a 14 de setembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26686/25)-----

28) Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Peniche para a colocação de iluminação LED no Estádio do GDP, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 818/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 646/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura do Grupo Desportivo de Peniche ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), para a colocação de iluminação LED no Estádio do Grupo Desportivo de Peniche (GDP).

Considerando a deliberação n.º 105/2021, que aprova as participações ao PRID no interesse da melhoria do parque desportivo do Concelho, e tendo em conta o Contrato-Programa n.º CP_1136_DIE_2023 entre o IPDJ e o GDP, que se anexa.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio, no máximo de 25% do valor total das despesas elegíveis, até ao valor máximo de 25.000,00 euros, ao Grupo Desportivo de Peniche no âmbito do programa de reabilitação de instalações desportivas.» (NIPG 33119/23)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

29) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 819/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de julho de 2025, n.ºs 252, 253, 307, 371, 372, 373, 413, 417, 421, 422, 495, 1763, 1770, 1783, 1784, 1786, 1791, 1793, 1814, 1828, 1831, 1842, 1845, 1891, 1926, 2009, 2011, 2033, 2063, 2087, 2092, 2150, 2168 e 2172/2025.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 820/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de setembro de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
